

DECRETO Nº 24 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.075.000,00
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	37	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1.075.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		1.075.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.075.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 28 de dezembro de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE
